

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO - Ano letivo 2012/2013

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Despacho n.º 13531/2009 de 9 de junho informa-se que se encontra aberto procedimento para seleção dos Estudantes beneficiários de Bolsas de Mérito, referente ao ano letivo 2012/2013.

1. São abrangidos os estudantes que, no ano a que respeita a bolsa de mérito, tenham estado inscritos na Universidade Nova de Lisboa (UNL):

- a) Num ciclo de estudos de licenciatura;
- b) Num ciclo de estudos integrado de mestrado;
- c) Num ciclo de estudos de mestrado;
- d) Num curso de especialização tecnológica.

São abrangidos os estudantes que tendo tido aproveitamento excecional no ano letivo a que respeita a bolsa, independentemente de estarem inscritos na UNL na data do início do procedimento de seleção para atribuição da bolsa, nomeadamente por terem, entretanto, concluído o curso.

2. São elegíveis para beneficiarem de bolsa os estudantes que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) No ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16).

3. O número de bolsas é limitado.

4. Em caso de empate, havendo mais estudantes a reunirem condições do que o número de bolsas a atribuir, são considerados os seguintes fatores de desempate:

- a) A média simples das classificações atribuídas no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa, ou não existindo, a média de entrada no ensino superior mais elevada, desempatando em favor de quem tiver tido a média mais elevada;
- b) Mantendo-se a situação de empate, a média simples de todos os anos concluídos, anteriores ao da atribuição da bolsa, desempatando em favor de quem tiver tido a média mais elevada.

5. A atribuição de bolsa de estudo por mérito não depende de candidatura, sendo a seleção realizada pelas Faculdades /Institutos considerando a média dos alunos.

6. Os resultados são notificados aos estudantes selecionados pela respetiva Faculdade /Instituto.

Reitoria da UNL, 25 de novembro de 2016.